SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 09 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO III | Nº 0440

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.451

Dispõe sobre a criação de gratificação por risco de vida aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada gratificação mensal por risco de vida, aos servidores que atuam no SAMU.

§ 1º - A gratificação por risco de vida, cuja percepção é condicionada ao efetivo exercício do cargo, caberá aos cargos de Técnico de Enfermagem e Motorista de Ambulância, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), incidente sobre o salário-base.

§ 2º - A gratificação de que trata o caput deste artigo, não se integra ao vencimento em hipótese alguma e, deverá ser concedida através de ato do chefe do Poder Executivo.

§ 3º - A gratificação de que trata esta Lei será paga proporcionalmente aos dias trabalhados quando o funcionário exercer as funções em fração de mês.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

Bocaina, 06 de julho de 2.012.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F6BF31F8

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 3022/12
Processo Seletivo nº 01/2012

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do **Processo Seletivo nº 01/2012**, **HOMOLOGO** o Processo para preenchimento de vagas de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, junto à Prefeitura Municipal de Itupeva, obedecidas as instruções abaixo identificadas:

Expeçam-se os seguintes atos:

a) convocação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal no presente momento, nos termos da legislação vigente;

b) os demais candidatos habilitados aguardarão, pela ordem de aprovação, até que deles se tenha necessidade na Municipalidade, pelo prazo máximo de até 01 (um) ano, a contar da data da publicação deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e doze.

MEIRE YURIKO HIGA DE CARVALHO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:1C647A5F

